

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.30.0001

Data/Hora:	30/04/2025 09:20:18
Assunto/Tipo:	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
Credor:	DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

PROJETO N° 036 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.30.0001

PROTOCOLO: 2025.04.30.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO N° 036 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

30/04/2025 09:20:18



2025.04.30.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM _____ / _____ / _____

1º Secretário(a)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2025

" Dispõe sobre a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Itaitinga em homenagem ao Dia Mundial da Enfermagem e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, a realização de Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Mundial da Enfermagem, a ser realizada no dia 12 de maio ou em data próxima, conforme calendário legislativo.

Art. 2º A Sessão Solene tem por objetivo: I – Homenagear os profissionais da enfermagem que atuam no município de Itaitinga; II – Valorizar o trabalho desses profissionais na promoção da saúde e no cuidado com a população; III – Reforçar a importância da valorização e reconhecimento da enfermagem como profissão essencial e estratégica para o sistema de saúde.

Art. 3º A Sessão Solene poderá contar com a participação de representantes de entidades de classe, instituições de ensino, profissionais da área, usuários do sistema de saúde, autoridades públicas e demais convidados.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites legais e regimentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 30 DE ABRIL DE 2025

DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a realização anual de uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Itaitinga em homenagem ao Dia Mundial da Enfermagem, celebrado em 12 de maio. A iniciativa visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial dos profissionais de enfermagem que atuam no município, destacando sua importância para o sistema de saúde e para o cuidado com a vida da população.

A homenagem busca não apenas agradecer, mas também reforçar o respeito e a valorização da categoria, criando um espaço de diálogo entre os profissionais, a sociedade e o poder público.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste importante reconhecimento.

DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

